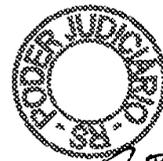




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



2020

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Márcio Veras Vidor, 10 - CEP: 90110160

Fone: 51-3210-6500

Copia

Processo nº: 001/1.05.0334471-4
Falência de Silva Chaves Projetos e Construcoes Ltda

Nome e Qualificação do Arrematante:

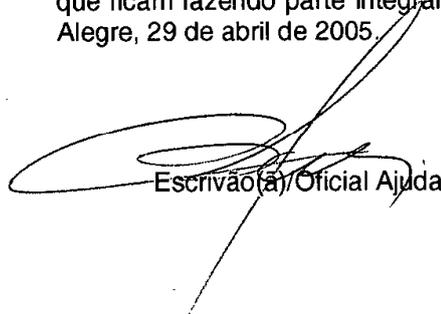
ANDRÉ EFTHIMIATOS, CIC: 527.427.760-87, RG: 3029273665, brasileiro, solteiro, maior, comerciante e TEMIS EFTHIMIATOS, CIC: 485.011.740-68, RG: 1028004628, brasileira, solteira maior, comerciante, ambos residentes à Av. Benjamin Constant nº 1739, Porto Alegre/RS.

Rol de Peças:

1002/1013; 1014/1025 e 1049

CARTA DE ARREMATÇÃO:

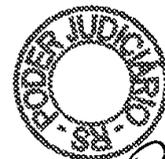
O Emo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre-RS, faz saber que tramitou e processou-se os autos supramencionados na forma da lei, nos quais, por ocasião do leilão dos bens pertencentes à massa falida, foram arrematados por ANDRÉ EFTHIMIATOS, acima qualificado, os imóveis a seguir descritos: **Apto cobertura nº 1001 do Ed. Velho Armazém, localizado na Rua Doutor Timóteo, nº 390, bairro Floresta em Porto Alegre/RS, c/área privativa de 108,33m², composto de: hall, sala de estar/jantar, 02 dormitórios, sacadas, sanitário, cozinha, área de serviço, lavanderia, circulação, WC auxiliar e na cobertura: estar, WC e terraço e Box nº 28, área privativa de 19,78m², localizado na Rua Doutor Timóteo, nº 390 no Edifício Velho Armazém, no quarteirão formado pelas Ruas Dr. Timóteo, Marquês do Pombal, Quintino Bocaiuva e Av. Cristóvão Colombo no bairro Floresta em Porto Alegre/RS, tudo de acordo com o auto de arrematação. A presente servirá como título e conservação dos direitos do(a)s arrematante(s), devendo ser cancelados eventuais ônus existentes sobre o imóvel até a arrematação, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade, conforme as peças anexas e que ficam fazendo parte integrante da presente carta de arrematação. Nada mais. Porto Alegre, 29 de abril de 2005.**


Escrivão(a)/Oficial Ajudante


Jorge Luiz Lopes do Canto
Juiz de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



2021

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Márcio Veras Vidor, 10 - CEP: 90110160

Fone: 51-3210-6500

Cópia

Processo nº: 001/1.05.0334471-4
Falência de Silva Chaves Projetos e Construcoes Ltda

Nome e Qualificação do Arrematante:

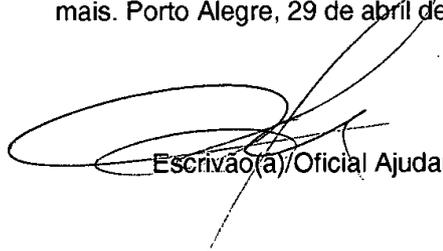
RAVENA IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.167.949/0001-36, estabelecida à Rua Felix da Cunha nº 836 conj. 304, em Porto Alegre/RS.

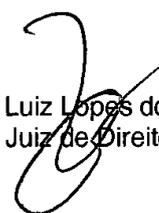
Rol de Peças:

1002/1013; 1014/1025 e 1049

CARTA DE ARREMATÇÃO:

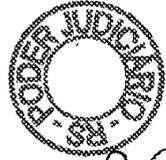
O Emo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre-RS, faz saber que tramitou e processou-se os autos supramencionados na forma da lei, nos quais, por ocasião do leilão dos bens pertencentes à massa falida, foram arrematados por RAVENA IMÓVEIS LTDA, acima qualificada, os imóveis a seguir descritos: **Conj nº 510, Ed. Velho Armazém; localizado na Rua Dr Timóteo, nº 390, 4º andar; com área privativa de 28,06m² em Porto Alegre/RS e Box nº 16, localizado na Rua Doutor Timóteo, nº 390 no Edifício Velho Armazém, no quarteirão formado pelas Ruas Dr. Timóteo, Marquês do Pombal, Quintino Bocaiúva e Av. Cristóvão Colombo no bairro Floresta em Porto Alegre/RS**, tudo de acordo com o auto de arrematação. A presente servirá como título e conservação dos direitos do(a)s arrematante(s), devendo ser cancelados eventuais ônus existentes sobre o imóvel até a arrematação, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade, conforme as peças anexas e que ficam fazendo parte integrante da presente carta de arrematação. Nada mais. Porto Alegre, 29 de abril de 2005.


Escrivão(a)/Oficial Ajudante


Jorge Luiz Lopes do Canto
Juiz de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



2004

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Márcio Veras Vidor, 10 - CEP: 90110160

Fone: 51-3210-6500

CÓPIA

Processo nº: 001/1.05.0334471-4
Falência de Silva Chaves Projetos e Construcoes Ltda

Nome e Qualificação do Arrematante:
DI – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 04.483.401/0001-09,
estabelecida à Rua 24 de Outubro nº 408 conj. 501, em Porto Alegre/RS.

Rol de Peças:
1002/1013; 1014/1025 e 1049

CARTA DE ARREMATÇÃO:

O Emo. Sr. Dr. JORGE LUIZ LOPES DO CANTO, Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre-RS, faz saber que tramitou e processou-se os autos supramencionados na forma da lei, nos quais, por ocasião do leilão dos bens pertencentes à massa falida, foram arrematados por DI – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada, o imóvel a seguir descrito: **Box nº 09**, 2º subsolo, localizado na Rua Florêncio Ygartua, nº 60 no Ed. Residencial e Comercial Moinhos de Vento, no quarteirão: Ruas Florêncio Ygartua, 24 de Outubro, Mostardeiro e Com. Caminha, B. Moinhos de Vento em P. Alegre/RS. Matr.: 121.822 do RI da 1ª Zona de P. Alegre/RS, tudo de acordo com o auto de arrematação. A presente servirá como título e conservação dos direitos do(a)(s) arrematante(s), devendo ser cancelados eventuais ônus existentes sobre o imóvel até a arrematação, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade, conforme as peças anexas e que ficam fazendo parte integrante da presente carta de arrematação. Nada mais. Porto Alegre, 27 de abril de 2005.

Escrivão(a)/Oficial Ajudante

Jorge Luiz Lopes do Canto
Juiz de Direito